

DECRETO N.º 003
DE 07 DE JANEIRO DE 2014
“Dispõe sobre subvenção social à Entidade que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

D E C R E T A

Artigo 1.º - Nos termos da LDO para o exercício 2014, fica concedido Subvenção Social a seguinte entidade:

- APAE(Escola de Educação Especial José Ravazzi de Santo Anastácio)

Artigo 2.º - A Subvenção Social de que trata na caput do artigo 1.º será concedida no exercício 2014 na seguinte conformidade:

I – R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) para APAE (Escola de Educação Especial José Ravazzi de Santo Anastácio/SP sendo:

11 (onze) parcelas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais cada e que serão pagas conforme abaixo discriminado:

- 1-R\$ 3.000,00 (tres mil reais) a serem pagos com recursos da Educação.
- 2-R\$ 3.000,00 (tres mil reais) a serem pagos com recursos da Saúde.

§ 1.º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

§ 2.º - A Entidade beneficiada com a Subvenção, deverá prestar contas dos valores repassados até 31 de Janeiro de 2015.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor em 01/02/2104 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de Janeiro de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa